

IMÓVEL: O Apartamento nº 12, localizado no 1º Andar, do EDIFÍCIO BARÃO DE ALFENAS, situado na Rua Dauro Cavallaro, nº 258, no 30º Subdistrito-Itaquapeuera, com a área útil de 64,290 metros quadrados, área comum de 51,075 metros quadrados, totalizando 115,365 metros quadrados de área construída, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns do condomínio a fração ideal de 3,28953%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga em lugar indeterminado na garagem coletiva, localizada no andar térreo do Edifício, em área descoberta, com auxílio de manobrista, a qual corresponde 1/27 do todo da garagem. Cadastro Municipal nº 300.059.0149-6.

PROPRIETÁRIA: HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital, à Rua Avanhandava, nº 126, 4º Andar, S/41 Parte, CNPJ/MF nº 61.684.551/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.06 em 27 de outubro de 1981; e Av.09 e R.10 em 23 de janeiro de 1985; e Av.11 em 30 de setembro de 1991, na matrícula nº 51.955, neste Registro. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (Paulo)

Av.1 - 294.569 - São Paulo, 26 de junho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 997.384 - 16/06/2023

Por Requerimento datado de 22 de junho de 2023, instruído pela Certidão passada em 05 de junho de 2023, assinada digitalmente por Sabrina Bravo de Arruda Alves, Coordenadora do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a

Continua no Verso

MATRICULA

294.569

FICHA

001

VERSO

presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, distribuída em 30 de maio de 2023 e admitida em juízo - Processo nº 1041273-33.2023.8.26.0002, no valor de R\$ 81.266,81 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE ALFENAS, CNPJ/MF nº 55.492.151/0001-04, move contra HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, CNPJ/MF nº 61.684.551/0001-06, titular dominial do imóvel da matrícula. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (SELO DIGITAL 111252331000000141299423S) #MDS:768FDF9D400B4CAD987C5125E1BD255E#

Av.2 - 111252.2.0294569-45 - 22 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.093.243 - 16 de maio de 2024.

Nos termos da r.decisão proferida em 15 de dezembro de 2023, como Termo de Penhora, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Silva e Souza; e Certidão Eletrônica PH000500006 passada em 1º de fevereiro de 2024 às 11:19:24, emitida por Marcelo Ricchetti, do 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraídas dos autos da ação de Execução Civil - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Processo nº 1041273-33.2023.8.26.0002, que o autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE ALFENAS, CNPJ/MF nº 55.492.151/0001-04, move contra a ré HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, CNPJ/MF nº

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)

111252.2 0294569-45

FICHA

0002

61.684.551/0001-06, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 111.584,05 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), sendo nomeada depositária Haspa Habitação São Paulo Imobiliária S/A. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000001726981240)

#MD5:E856F01466F353B1699DA909D95B0988#

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br